

EDITAL Nº. 197/2022

PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2022

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. Sobre o Programa TOP ESPANHA

- 1.1 O Programa de Bolsas Top Espanha, fruto da parceria entre o Santander Universidades, objetiva incentivar estudantes de graduação e pós-graduação a aprimorar seus conhecimentos do idioma espanhol e da cultura espanhola, bem como vivenciar novas experiências culturais.
- 1.2 O programa compreende um curso de três semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a *Universidad de Salamanca*, no mês de julho de 2023. (Período de férias na UNISANTOS).

2. A Bolsa de Estudo

- 2.1 Trata-se de um modelo de Bolsas Santander do *Programa Top*, exclusivo para estudantes de graduação e pós-graduação, no qual o *Santander Universidades* se responsabiliza pela passagem aérea ida-volta, trecho Brasil-Espanha, seguro saúde e seguro de vida, alojamento, três alimentações diárias e um passeio cultural à cidade de Toledo, em um dos finais de semana (data a ser definida pela *Universidad de Salamanca* e pelo Banco Santander).

3. Sobre quem pode se candidatar

- 3.1 Poderá se candidatar todo e qualquer estudante maior de 18 anos, completos até a data da inscrição, brasileiro nato ou naturalizado, residente e domiciliado em território nacional, habilitado à prática de todos os atos da vida civil, nos termos art. 5º. do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Católica de Santos e que não tenha participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander, nem usufrua da bolsa CCT – dependentes; uma vez que usufrui de benefício institucional pleno.
- 3.2 O estudante que queira se candidatar deve atender aos requisitos abaixo:
 - a. Estar em condição de adimplência para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo;
 - b. Apresentar excelente desempenho acadêmico (média global superior a 8,0);
 - c. Estar em condições de viajar e permanecer no exterior pelo período estipulado, atendendo a requisitos de passaporte válido.
 - d. Possuir conta corrente **ativa no SANTANDER**¹ no ato da inscrição no Processo Seletivo da Bolsa e continuamente ativa até o término do processo.

3.3. Todos os custos não cobertos pelo SANTANDER, Universidade Católica de Santos e/ou *Universidad de Salamanca* ficam a cargo do Candidato.

4. Sobre as Inscrições

- 4.1 Para inscrição, o candidato deve acessar a plataforma *online* no site <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022?category=LANGUAGEstatus%3Dopen&track=search>.

4.2 Cabe ao candidato, conferir previamente suas informações e dados, bem como as condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

4.3 As inscrições se encerram no dia **06 de fevereiro de 2023**, às 23h.

5. Sobre o Processo Seletivo

5.1 Os estudantes habilitados deverão fazer uma prova em espanhol, sem consulta, sobre seu conhecimento de cultura espanhola, a ser aplicada no dia **08 fevereiro de 2023**, às 18h, nos laboratórios 2 e 3 no Campus Dom Idílio José Soares, Avenida Conselheiro Nébias, 300.

5.2 Será selecionado o candidato que obtiver o maior número de acertos na prova de múltipla escolha.

5.3 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) a média geral dos estudantes empatados;
- b) condição de egresso do Centro de Línguas da Universidade Católica de Santos
- b) o critério etário, sendo concebida prioridade ao mais velho.

6. Sobre o Resultado

6.1 O resultado será divulgado no portal da **UNISANTOS** no dia **10 de fevereiro de 2023**, com prazo de recurso até **11 de fevereiro de 2023**, que deverá ser enviado à Assessoria de Relações Institucionais no e-mail ari@unisantos.br.

6.2 O resultado do recurso será divulgado no portal da **UNISANTOS** no dia **13 de fevereiro de 2023**.

7. Sobre os Selecionados

7.1 Os estudantes selecionados devem comparecer à Assessoria de Relações Institucionais (ARI) entre os dias **14 e 15 de fevereiro de 2023**, das 9h às 12h ou das 14h às 18h30h munido de documento de identificação (RG e CPF) e dados bancários da conta ativa no Santander (agência e número da conta).

7.2 Os estudantes selecionados para o Programa Top Espanha Santander Universidades Edição 2023 comprometem-se a:

- a) participar de eventuais atividades ligadas à Mobilidade Estudantil organizadas pela **UNISANTOS**;
- b) participar de eventuais atividades ligadas à Mobilidade Estudantil programadas pela **UNISANTOS** para após o retorno da experiência do programa;
- c) autorizar o uso do nome e da imagem para divulgação em mídias internas e externas da **UNISANTOS**.
- d) Estar inscrito na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt>, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

8. Regras e Normas gerais

8.1 As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas no PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER TOP ESPANHA – EDIÇÃO 2022 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

9. Composição da Comissão Avaliadora

9.1 A Comissão avaliadora é formada pelo Professor Doutor Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pelo Professor Mestre Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; e pela Professora Mestre Valdilene Zanette Nunes, Coordenadora do Centro de Línguas.

10. Dúvidas sobre o processo

10.1 Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1221 ou encaminhadas por e-mail à Assessoria de Relações Institucionais: ari@unisantos.br

11. Casos Omissos

11.1 Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Professor Doutor Cesar Bargo Perez, contanto que ouvida a Assessoria Jurídica.

Santos, 13 de outubro de 2022.